



EDITAL Nº 190/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026 e a Retificação do Edital nº. 184/2026 - Proece/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
LORRAYNE STEFANY RODRIGUES DA ENCARNACAO	202212030492	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	abril/2026	R\$ 1.000,00	Fundação RTVE
LUANE BRASIL SOUZA	202312030451	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	abril/2026	R\$ 1.000,00	Fundação RTVE
LUÍSA BEATRIZ BORGES LIMA	202329040226	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	abril/2026	R\$ 1.000,00	Fundação RTVE
ANA JULIA DA SILVA DE SOUZA	202321110420	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	abril/2026	R\$ 1.000,00	Fundação RTVE

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
JULIANA NANTES NISHIMURA	202430030184	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	1º
MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	202230020606	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	2º
GABRIEL SOUZA BATISTA TOGNON	202230020410	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	3º
HEITOR MOTA ALBANEZ	202425060119	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	4º
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES JACQUES	202630020310	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	5º

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
ALDO SAMUEL ALVES FERRARI	202330020632	Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul e contribuições para Agenda 2030 / Aline Gomes da Silva	6º

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 184/2026-PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
JHENIFFER LETICIA APARECIDA MORAES CAVASSANI	202602477	Perfil 2 - CPTL Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada / Regina Aparecida Marques de Souza	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 700,00	Fapex

Leia-se:

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
JHENIFFER LETICIA APARECIDA MORAES CAVASSANI	202602477	Perfil 2 - CPTL Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada / Regina Aparecida Marques de Souza	abril/2026 a novembro/2026	R\$ 1.200,00	Fapex

4. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 4.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.
- 4.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.
- 4.1.2. As bolsas pagas pela Fapex, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.
- 4.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepece.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 1º de abril de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO (Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS () FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEX ()

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/04/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6329427** e o código CRC **6B3A7D59**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037776/2025-89

SEI nº 6329427